



PORTARIA-SEI Nº 413, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Autoriza o Plano de Expansão do Centro de Profissionalização e Educação Técnica - CPET, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e demais Unidades de Federação, para ministrar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 00410029.004053/2019-31-SEEC/RN e do Parecer nº 101/2019-CEE/CEB/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Plano de Expansão do Centro de Profissionalização e Educação Técnica - CPET, situado na Rodovia BR 304, s/n, Loteamento 01, Quadra 48, Lote D-IV, Alto Sumaré, Mossoró/RN, para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, nos municípios de Açu e Parnamirim, e nos Estados do Amapá, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

Art. 2º Fixar o prazo de validade do Plano de Expansão, ora autorizado, à vigência da Portaria de Credenciamento nº 1175/2018-SEEC/GS, da referida Instituição de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer